



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.362, de 16 de abril de 2004.

Projeto de Lei nº 5.462

Autor: Vereador Jaudeni Coutinho

DA DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada IVAN BEZERRA SCALA, a Rua "A" do Loteamento Duas Irmãs, no Bairro do Poço, nesta capital.
- **Art. 2º** –. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 16 de abril de 2004.

ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE Prefeito em exercício.

Publicado mo DOM
17,04,04
Sms.vv

themountains, to supme as all

Baixado Em: 06/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: